



DECRETO Nº 086/18

Suplementa e reduz dotação
orçamentária

O Prefeito de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementados no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2061- Manutenção da SMSBES com recursos ASPs 20% dos impostos

3.3.90.30.00.00.404 Material de consumo **R\$ 11.400,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2061- Manutenção da SMSBES com recursos ASPs 20% dos impostos

3.3.90.39.00.00.407 Outros serviços de terceiros- PJ **R\$ 17.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2023- Manutenção da educação infantil

3.3.90.46.00.00.217 Auxílio alimentação **R\$ 30.000,00**

Total a Suplementar R\$ 58.400,00

Art. 2º. Ficam reduzidos no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 1262- Implantação do sistema de gestão em saúde

3.3.90.39.00.00.391 Outros serviços de terceiros- PJ **R\$ 3.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 1262- Implantação do sistema de gestão em saúde

4.4.90.52.00.00.392 Equipamentos e material permanente **R\$6.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2170- Programa de educação permanente

3.3.90.30.00.00.500 Material de consumo **R\$1.400,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2170- Programa de educação permanente



3.3.90.39.00.00.502	Outros serviços de terceiros- PJ	R\$1.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
Atividade 1262- Implantação do sistema de gestão em saúde		
3.3.90.39.00.00.391	Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 5.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
Atividade 2066- Conselho municipal de saúde		
3.3.90.36.00.00.421	Outros serviços de terceiros- PF	R\$ 4.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
Atividade 2170- Programa de educação permanente		
3.3.90.39.00.00.502	Outros serviços de terceiros- PJ	R\$2.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
Atividade 2170- Programa de educação permanente		
3.3.90.36.00.00.501	Outros serviços de terceiros- PF	R\$5.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
Atividade 2076- Primeira infancia melhor- PIM		
3.3.90.30.00.00.451	Material de consumo	R\$1.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
Atividade 1248- Construção de sala e troca de cobertura em escola municipal		
4.4.90.51.00.00.199	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
Total a Suplementar		R\$ 58.400,00


Art. 3º As alterações orçamentárias do presente Decreto não oneram o percentual constante no art. 7º da lei 1900/17. As alterações enquadraram-se em uma das hipóteses previstas nos incisos do art. 8º da mesma lei.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capão do Leão, 24 de setembro de 2018.


Mauro Nolasco
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Cristoni Costa
Secretario de Governo